

**POLÍCIA CIVIL MATO GROSSO**



**ESTUDO**

# **VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM MATO GROSSO**

**Reflexo da Pademia nos Atendimentos às  
vítimas em delegacias de polícia**

**2019/2020/2021 (1ºSEM)**

---

**DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA  
GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA - GERIE**

---

**AGOSTO/2021**



---

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	2
2 NÚMEROS DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM MATO GROSSO .....	5
2.1 Local do Fato.....	8
2.2 Perfil das Vítimas.....	9
2.2.1 Idade/Cor/Escolaridade/Vínculo.....	9
3 LETALIDADE DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA PANDEMIA.....	12
4 PROCEDIMENTOS NAS DELEGACIAS.....	15
5 MEDIDAS PROTETIVAS E A PANDEMIA.....	16
6 DA PESQUISA: O QUE FALAM AS DELEGACIAS.....	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	29



---

## INTRODUÇÃO

A Pandemia da Covid 19 transformou a vida da população mundial em diferentes aspectos: na saúde exigiu adoção de maiores cuidados na higiene; nas relações sociais criou barreiras de distanciamentos, reduzindo os contatos entre pessoas; na economia impôs restrições em muitas atividades com impactos na indústria, no comércio e prestação de serviços, e com isso, acarretou redução da renda de várias famílias brasileiras, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). A taxa de desemprego subiu 14,7% no primeiro trimestre de 2021, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD).

Da mesma forma, índices criminais como roubos, furtos e homicídios reduziram no período da Pandemia. Em contraponto, a letalidade de alguns crimes aumentou de 2019 para 2020, quando analisamos separadamente determinadas categorias como os feminicídios.

Um dos principais pilares dos direitos individuais dos cidadãos, a Segurança Pública sofreu com os efeitos do Corona Vírus. As instituições policiais, padeceram com as baixas no efetivo, ora pela contaminação de policiais que foram obrigados a se afastarem das atividades policiais, ora, e, sobretudo, com as perdas permanentes de servidores que faleceram da doença.

Com tudo isso, alguns indicadores da violência e criminalidade foram impactados. A violência contra as mulheres foi um deles. As unidades policiais, assim como diversos departamento dentro dos órgãos públicos de Estado, necessitaram entrar em conformidade com as regras de biossegurança, seguindo as medidas adotadas pelos governos estaduais e municipais. Diante do cenário pandêmico, a redução dos horários de atendimentos prejudicou o acesso das vítimas aos serviços policiais, deixando-as em condições mais vulneráveis, na proporção que muitas mulheres encontraram obstáculos adicionais para fugir de situações violentas na intensificação dos conflitos domésticos em maior convivência com os parceiros no isolamento social.

Entretanto, destacamos que novas frentes de atendimentos foram abertas e alterados protocolos de acolhimentos às vítimas. Uma parte significativa das delegacias de polícia do Estado de Mato Grosso criou canais digitais de comunicação rápida, como a



possibilidade de efetuar denúncias por e-mails e aplicativos, além da Delegacia Virtual que efetua registros eletrônicos de ocorrências das naturezas: ameaça, injúria, calúnia, difamação, constrangimento ilegal e violação domicílio, no âmbito da violência doméstica e/ou familiar desde 2016.

Em 2020, foi realizada adequação no sistema para facilitar os registros por meios eletrônicos móveis (smartphones e tablet's). No segundo semestre de 2020 foram instaladas duas novas delegacias de atendimento às mulheres em Mato Grosso. O Plantão 24 horas de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica, inaugurado na cidade de Cuiabá em setembro, e a Delegacia da Mulher de Primavera do Leste, em dezembro de 2020.

Como ação governamental, em 22 junho de 2021, as mulheres passaram a contar com o SOS Mulher, que permite o pedido de medida protetiva online e também acionamento do botão de pânico, e outras funcionalidades como telefones de emergência (197 e 181), denúncias e a Delegacia Virtual.

O acolhimento psicológico via telefone, conversas por mensagens de texto, áudios e vídeo no WhatsApp foram viabilizados em algumas Delegacias de Defesa da Mulher que contam com profissionais de assistência social e psicologia e ainda em outras unidades/núcleos. Esses canais são formas encontradas pela Polícia Civil para não interromper o atendimento às vítimas. Em Cuiabá, foi possível conversar com os profissionais da Delegacia da Mulher pela plataforma Google Meet, nos casos em que as vítimas dispõem de acesso à essa ferramenta.

As unidades também aderiram a campanhas criadas nesse período para alertar e dar suporte às vítimas de violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial, no âmbito da Lei 11.340/2006 (Maria da Penha). Uma delas foi a campanha Sinal Vermelho, uma marca em X vermelho na palma da mão, indicando o pedido de ajuda de mulheres.

Desta forma, este estudo busca apontar os reflexos da pandemia no atendimento às mulheres vítimas de violências, especialmente, a doméstica e familiar, praticada por parceiros no âmbito das relações conjugais, afetivas e sexuais. Trazemos para essa análise, coleta de informações realizada junto às delegacias de polícia, por meio de formulário do Google Docs, enviado às unidades para preenchimento online de onze (11)



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA



---

questões fechadas e abertas. Participaram da coleta sessenta e três (63) delegacias de polícia. Os dados foram colhidos entre os dias 16 de junho a 15 de julho de 2021.

No mês que a Lei Maria da Penha (11.340/2006) completa 15 anos, apresentamos o panorama da violência expressada sobre a população feminina, através das comunicações oficiais feitas nas unidades de polícia do Estado de Mato Grosso, dos seis primeiros meses de 2019 (antes da pandemia) com o primeiro semestre de 2020 e 2021.



## 2 NÚMEROS DA VIOLÊNCIA EM MATO GROSSO

A título de entendimento da violência de gênero dirigida às mulheres utilizamos dados estatísticos do Sistema de Registro de Ocorrências Policiais (SROP), dos boletins confeccionados pelas Polícias Civil e Militar no Estado de Mato Grosso. Os registros reduziram em 12,34% no primeiro semestre de 2020, comparado ao mesmo período de 2019. Na mesma temporada de 2021 (janeiro a junho) as comunicações indicam retomada do crescimento, apresentando elevação de 1,46%.

**Quadro 1** - Demonstrativo dos registros policiais envolvendo vítimas do sexo feminino, crimes no âmbito da Lei 11.340/2006. Período: Janeiro a Junho 2019/2020/2021.

PRINCIPAIS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS COM VÍTIMAS FEMININAS COM IDADE DE 12 ANOS A ACIMA DE 64 ANOS.  
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO DE 2019/2020/2021

NATUREZA	2019	2020	2021	TOTAL
147 - A PERSEGUIR ALGUÉM, REITERADAMENTE E POR QUALQUER MEIO, AMEAÇANDO-LHE A INTEGRIDADE FÍSICA OU PSICOLÓGICA, RESTRINGINDO-LHE A CAPACIDADE DE LOCOMOÇÃO OU, DE QUALQUER FORMA, INVADINDO OU PERTURBANDO SUA ESFERA DE LIBERDADE OU PRIVACIDADE.			201	201
A INVIOABILIDADE DO DOMICILIO	2	14	6	22
<b>AMEAÇA</b>	<b>11272</b>	<b>9649</b>	<b>9575</b>	<b>30496</b>
ART. 216-B. PRODUZIR, FOTOGRAFAR, FILMAR OU REGISTRAR, POR QUALQUER MEIO, CONTEÚDO COM CENA DE NUDEZ OU ATO SEXUAL OU LIBIDINOSO DE CARÁTER ÍNTIMO E PRIVADO SEM AUTORIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES.	3	12	14	29
ART. 24-A. DESCUMPRIR DECISÃO JUDICIAL QUE OFERECE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PREVISTA NESTA LEI	5	398	551	954
ASSÉDIO SEXUAL	168	124	113	405
ATO OBSCENO	36	29	39	104
<b>CALÚNIA</b>	<b>1016</b>	<b>813</b>	<b>798</b>	<b>2627</b>
<b>DANO</b>	<b>1496</b>	<b>1282</b>	<b>1521</b>	<b>4299</b>
<b>DIFAMAÇÃO</b>	<b>1965</b>	<b>1376</b>	<b>1408</b>	<b>4749</b>
DIVULGAÇÃO DE CENA DE ESTUPRO - ART. 218-C. OFERECER, TROCAR, DISPONIBILIZAR, TRANSMITIR, VENDER OU EXPOR À VENDA, DISTRIBUIR PUBLICAR OU DIVULGAR, POR QUALQUER MEIO, INCLUSIVE POR MEIO DE COMUNICAÇÃO DE MASSA OU SISTEMA DE INFORMÁTICA OU TELEMÁTICA, FOTOGRAFIA, VÍDEO OU OUTRO REGISTRO AUDIOVISUAL QUE CONTENHA CENA DE ESTUPRO OU DE ESTUPRO DE VUL..		28	19	47
<b>ESTUPRO</b>	<b>255</b>	<b>266</b>	<b>242</b>	<b>763</b>
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	307	248	256	811
<b>FEMINICÍDIO (CONSUMADO)</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>29</b>
FEMINICÍDIO (TENTADO)	1	21	18	40
<b>HOMICÍDIO DOLOSO (CONSUMADO)</b>	<b>42</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	<b>104</b>
FEMINICÍDIO (TENTADO)	165	122	114	401



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA



IMPORTUNAÇÃO SEXUAL - ART. 215-A. PRATICAR CONTRA ALGUÉM E SEM A SUA ANUÊNCIA ATO LIBIDINOSO COM O OBJETIVO DE SATISFAZER A PRÓPRIA LASCÍVIA OU A DE TERCEIRO	1	109	166	276
<b>INJÚRIA</b>	<b>3205</b>	<b>2763</b>	<b>2816</b>	<b>8784</b>
INJÚRIA MEDIANTE PRECONCEITO	99	84	82	265
INJÚRIA REAL	456	468	409	1333
<b>LESÃO CORPORAL</b>	<b>5719</b>	<b>5078</b>	<b>4728</b>	<b>15525</b>
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	4	5	3	12
MAUS TRATOS	124	113	109	346
PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE	664	497	547	1708
PRATICAR, INDUZIR OU INCITAR A DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO OU PROCEDÊNCIA NACIONAL	19	22	11	52
PRATICAR, INDUZIR OU INCITAR A DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO OU PROCEDÊNCIA NACIONAL, SE COMETIDO POR INTERMÉDIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL OU PUBLICAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA		3	2	5
SEQUESTRO E CÁRCERE PRIVADO	132	135	153	420
SUBMETER CRIANÇA OU ADOLESCENTE À PROSTITUIÇÃO OU À EXPLORAÇÃO SEXUAL	4	2	6	12
VIAS DE FATO	668	636	696	2000
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	494	488	543	1525
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28325</b>	<b>24828</b>	<b>25191</b>	<b>78344</b>

Fonte: SROP: PJCPMMT.

Ressalta-se que a queda nos registros não deve ser tratada como algo positivo, pois a violência contra mulheres ocorre de forma silenciosa e as vítimas enfrentam obstáculos de ordem interna (emocional) e externa (estrutural/econômico) no rompimento do ciclo da violência. O espaço privado, a casa, é o local de exercício do poder familiar e este ambiente continua invisibilizado na remodelagem dos padrões e valores sexistas (BANDEIRA, 2014).

O crime de ameaça caiu em 14% do primeiro semestre de 2019/2020, e 0,76% em 2021. Sobe para 15% a redução quando analisado o primeiro semestre de 2019 com o mesmo período de 2021.

A ameaça é um tipo de violência psicológica que causa medo e terror nas vítimas pelas formas verbais que põem em risco a vida das mulheres assim como de familiares. As ameaças direcionadas às vítimas, geralmente, são estendidas a membros da família (pai, mãe, filhos, principalmente), como forma de mantê-los sob domínio de homens no controle da relação. Muitas ameaças evoluem para atos de violência física, as lesões corporais, e chegam aos feminicídios.



A lesão corporal, componente da violência doméstica e/ou familiar, reduziu em mais de 11% (1ºS/2019/2020) e manteve em queda de 7% em 2021 (1ºS/2020/2021). Nesse mesmo intervalo de 2019 (1ºS) para 2021, a queda é de 17%.

Por outro lado, houve aumento na letalidade da violência. Os feminicídios subiram 79% (19 para 34) no 1º semestre de 2019/2020 e reduziram em 35% em 2021, nos meses de janeiro a junho. Vale lembrar que o feminicídio (Lei 13.104/2015) é uma qualificadora do crime de homicídio doloso (Art. 121 CP) e leva em consideração o entendimento da autoridade policial, quanto a questões de hierarquia de gênero, da misoginia, discriminação sexual e/ou de gênero, o menosprezo a condição de mulher, que envolvem muitas mortes de mulheres, que não tenham ocorrido no âmbito da violência doméstica ou conjugal.

**Quadro 2** - Quadro demonstrativo dos registros de ameaça, lesão corporal, injúria e feminicídios. Período: janeiro a junho 2019/2020/2021.

CRIMES MAIS COMUNICADOS NOS REGISTROS OFICIAIS – 1º SEM.						
NATUREZA	2019	2020	%	2020	2021	%
AMEAÇA	11272	9649	-14%	9649	9575	-0,76%
LESÃO CORPORAL	5719	5078	-11%	5078	4728	-7%
INJÚRIA	3205	2763	-14%	2763	2816	-2%
FEMINICÍDIO*	19	34	79%	34	22	-35%

Fonte: SROP: PJCPMMT

\*Leva em consideração a qualificação dos assassinatos de mulheres nos inquéritos policiais e não a natureza do boletim de ocorrência, que pode ser alterada na investigação.

O acompanhamento dos assassinatos de mulheres, tanto os homicídios quanto os feminicídios, é realizado de forma pontual por esta Gerência de Inteligência Estratégica (Gerie). Cada um dos casos é analisado não somente pelo registro do boletim de ocorrência, que geralmente não leva a classificação e/ou qualificadora final do crime. Assim, este trabalho é realizado via o Sistema GEIA/Cartorium, através dos inquéritos policiais instaurados pelas unidades policiais. Seguimos, então, o entendimento que está nos autos da investigação e não no boletim de ocorrência.

A queda nos registros no primeiro semestre de 2019 para o ano de 2020 e a leve recuperação dos registros em 2021, podem ser reflexo das políticas de isolamentos adotadas na pandemia do corona vírus. Em 2020, as medidas de distanciamento, logo no início da pandemia, estiveram mais fortalecidas e a população, ainda com poucas





informações sobre a doença, aderiu ou procurou respeitar as políticas de distanciamento social direcionadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Em 2021, com a adequação de muitos setores ao momento pandêmico, maior abertura das atividades econômicas, afrouxamento das medidas restritivas, o uso de máscaras, e início da vacinação, observamos melhora nos índices de registros da violência contra as meninas e mulheres.

No começo da pandemia, ressaltamos a dificuldade de acesso aos serviços policiais, diante da redução dos horários. Esse é um dos pontos a serem considerados na queda dos registros. Mesmo havendo facilitação de alguns registros via internet, por meio do portal da Delegacia Virtual, há de frisar que muitas das vítimas são moradoras de bairros distantes dos centros urbanos e enfrentam dificuldades financeiras no deslocamento, além de fatores de ordem emocional que já dificultam a percepção e denúncia da violência. Outro ponto, a qualidade do sinal de internet e o acesso são baixos e algumas mulheres não têm o hábito de usar meios eletrônicos para esse tipo de registro, preferindo comparecer na delegacia física para comunicação criminal. As narrativas das ocorrências revelam muito do controle do parceiro e de formas diversas (mensagens, telefone, amigos e familiares etc). A quebra de aparelhos celulares e/ou recolhimento de equipamentos de comunicação exemplificam uma dessas formas de controle.

Os estudos também consideram, nesse período pandêmico, o tempo maior de presença física ou contato das vítimas com os agressores no interior das residências, aumentando a frequência dos conflitos e a intensidade dos atos violentos.

## **2.1 Local do Fato**

De todos os locais apontados nos registros de práticas da violência, a residência particular é o principal ambiente das agressões sofridas, segundo os boletins de ocorrências, representando 62% das denúncias confeccionadas nas delegacias de polícias entre os anos de 2019/2020/2021 (1S). Outros lugares como bares, boates, comércio, via pública, internet, supermercados etc, também aparecem nos registros somando 38% das estatísticas de crimes com vítimas do sexo feminino.



**Quadro 3** – Local das ocorrências com vítimas femininas.

OCORRÊNCIAS COM VÍTIMAS FEMININAS - MATO GROSSO – 1º SEM.					
TIPO DE LOCAL DO FATO	2019	2020	2021	TOTAL	%
RESIDÊNCIA PARTICULAR/COND./HAB. COLETIVA	16779	15703	16167	48649	62%
OUTROS LUGARES	13743	11251	11120	30054	38%
<b>TOTAL GERAL DE REGISTROS</b>	<b>28503</b>	<b>24934</b>	<b>25266</b>	<b>78703</b>	<b>100%</b>

Fonte: SROP: PJCPMMT.

## 2.2 Perfil das Vítimas

### 2.2.1 Idade/Cor/Escolaridade/Vínculo

O recorte por faixa de idade confirma que a violência está presente em todas as idades, desde meninas em fase adolescente, as jovens de 18 a 24 anos, e, principalmente, as mulheres acima dos 30 anos, categoria de maior representatividade das vítimas em idade produtiva (econômica) e reprodutiva (biológica).

**Quadro 4** – Distribuição dos registros por faixa de idade das vítimas.

FAIXA DE IDADE	2019	2020	2021	TOTAL
DE 12 A 17 ANOS	2.095	1.579	1.431	5.105
DE 18 A 24 ANOS	5.508	4.579	4.389	14.476
DE 25 A 29 ANOS	4.039	3.793	3.901	11733
DE 30 A 34 ANOS	4.329	3.771	3.871	11.971
<b>DE 35 A 50 ANOS</b>	<b>9.139</b>	<b>8.230</b>	<b>8.499</b>	<b>25.868</b>
DE 51 A 64 ANOS	2.547	2.212	2.400	7.159
MAIOR DE 65 ANOS	736	712	731	2179

Fonte: SROP: PJCPMMT

A cor das vítimas é objeto de atenção. Torna-se necessário considerar as barreiras socioeconômicas que levam a maiores desigualdades sociais em relação às pessoas, especialmente, as pretas. As cores **Parda e Preta**, somam mais de 30% dos registros de ocorrências, conforme o quadro 5.



**Quadro 5** – Distribuição dos registros por COR das vítimas nos boletins de ocorrências.

COR	2019	2020	2021	TOTAL
AMARELA	96	58	52	206
BRANCO	3783	2904	2848	9535
NI	15735	14285	14997	45017
PARDA	7491	6534	6205	20230
PRETA	1212	1041	1081	3334
VERMELHO	8	6	8	22
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28325</b>	<b>24828</b>	<b>25191</b>	<b>78344</b>

Fonte: SROP: PJCPMMT

O nível de escolaridade das vítimas está mais acentuado entre mulheres que estudaram até o segundo grau (completo e incompleto), com 15% das ocorrências e também uma faixa significativa de mulheres com nível superior (completo e incompleto), representando a média de 13% dos registros nos três anos (1S). Esse dado indica haver conhecimento das mulheres quanto aspectos das violências. Isso torna imperioso a potencialização do acesso aos serviços assistenciais às vítimas, no processo de rompimento da violência patriarcal decorrente do machismo que busca a manutenção de padrões sociais (mulher passiva, cuidadora da casa, esposa, filha, mãe, fiel/honesta etc), que aliados a fatores emocionais e estruturais dificultam a quebra do ciclo da violência.

**Quadro 6** – Escolaridade das vítimas informada nos boletins de ocorrências.

GRAU DE INSTRUÇÃO	2019	2020	2021	TOTAL
1º GRAU COMPLETO	678	602	661	1941
<b>1º GRAU INCOMPLETO</b>	<b>1922</b>	<b>1736</b>	<b>1585</b>	<b>5243</b>
2º GRAU COMPLETO	2570	2760	2773	8103
2º GRAU INCOMPLETO	1389	1293	1236	3918
NÃO ALFABETIZADO	120	132	123	375
<b>NAO INFORMADO</b>	<b>18504</b>	<b>14866</b>	<b>15418</b>	<b>48788</b>
SUPERIOR COMPLETO	2084	2275	2265	6624
SUPERIOR INCOMPLETO	1058	1164	1130	3352
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28325</b>	<b>24828</b>	<b>25191</b>	<b>78344</b>

Fonte: GEIA/PJC/SROP/PJC-PM.

O preenchimento do vínculo entre vítima e autor é baixo nos boletins de ocorrências, estando o percentual de **Não Informado** em mais de 74% dos registros, na somatória do primeiro semestre dos três anos. A inconsistência no dado não inviabiliza consideramos que a maior parte das mulheres agredidas tem vínculo de intimidade com o agressor, sendo eles maridos, conviventes, ex-companheiros, namorados e ex., além de



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA



peças com laços de parentesco e/ou sanguíneos (pai, mãe, filho/filha, irmã/irmã, neto/neta, primo/prima) ou de aproximação (genro/nora, padrasto, enteada/o), conforme o quadro 7.

**Quadro 7** – Vínculo entre vítima e autor nas ocorrências policiais.

TIPO DE VÍNCULO ENTRE VÍTIMA E AGRESSOR				
TIPO DE VÍNCULO	2019	2020	2021	TOTAL
AMIGA/AMIGO	1	3	112	116
AVÓ/AVÔ	1		2	3
BISAVÓ/BISAVÔ			1	1
<b>CÔNJUGE</b>	<b>133</b>	<b>96</b>	<b>151</b>	<b>380</b>
<b>CONVIVENTE</b>	<b>219</b>	<b>207</b>	<b>456</b>	<b>882</b>
<b>EX-CONVIVENTE</b>	<b>333</b>	<b>179</b>	<b>686</b>	<b>1198</b>
<b>EX-MULHER/EX-MARIDO</b>	<b>104</b>	<b>64</b>	<b>198</b>	<b>366</b>
<b>EX-NAMORADA/EX-NAMORADO</b>	<b>100</b>	<b>60</b>	<b>140</b>	<b>300</b>
EX-NOIVA/EX-NOIVO	5		2	7
FILHA/FILHO	48	21	79	148
GENRO	20	2	22	44
MADRASTA/PADRASTO	15	11	25	51
MÃE/PAI	35	36	74	145
<b>NAO INFORMADO</b>	<b>27171</b>	<b>24058</b>	<b>22939</b>	<b>74168</b>
ENTEADA/ENTEADO	10	4	23	37
NETA/NETO		4	8	12
NORA	14	9	5	28
OUTRO PARENTE	82	50	149	281
PRIMA/PRIMO	6	4	10	20
SOBRINHA/SOBRINHO	8	5	9	22
SOGRA/SOGRO	10	1	27	38
TIA/TIO	6	6	16	28
VIZINHA/VIZINHO	4	8	57	69
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28325</b>	<b>24828</b>	<b>25191</b>	<b>78344</b>

Fonte: GEIA/PJC/SROP/PJC-PM.



### 3 LETALIDADE DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA PANDEMIA

Em números gerais a violência contra as mulheres na pandemia da Covid 19 apresentou redução de 12% no ano de 2019 para 2020. Na proporção dos crimes contra mulheres a letalidade da violência cresceu em 19% no acompanhamento dos homicídios e feminicídios com vítimas femininas no período de janeiro a dezembro desses dois anos, tendo como vítimas mulheres entre 25 a 40 anos; a residência como o principal local dos fatos e o emprego da arma branca (facas) nos crimes. No infográfico 1 trazemos os números de janeiro a dezembro de 2019 e 2020 (jan/dez), a título ilustrativo da tendência de aumento dos homicídios/feminicídios.

**Infográfico 1** - Redução dos registros e letalidade da violência.



Fonte: GEIA/PJC/SROP/PJC-PM/GERIE.

Abrimos parêntese para o meio empregado. A faca ou arma branca foi o instrumento mais usado nas mortes de mulheres em 2020 e continua na mesma proporção em 2021, ultrapassando a arma de fogo em anos anteriores. Esse armamento (faca e facões) é bastante acessível nos ambientes domésticos. No descontrole e intensidade da violência, os agressores recorrem a meios disponíveis no momento, como as facas



encontradas em todas as casas. Isso reforça o agravamento da violência contra às mulheres na pandemia e desnaturaliza o entendimento errôneo de atos resultados de “explosão de raiva”, “violenta emoção”, ou “deslize”. A rotina da violência torna-se desnecessário explicações. A violência pode acontecer a qualquer hora ou momento, alcançando seu ápice, que são os feminicídios.

Quando analisado o primeiro semestre dos três anos (2019/2020/2021) observamos o crescimento de 74% nos crimes de feminicídios, de 2019 (1S) para 2020 (1S) e decréscimo de 35 %, de 2020 para 2021 (1S). Quanto aos homicídios de mulheres houve queda de 38% em 2020 (1S) e aumento 56% em 2021. Considerando os três períodos (1S2019/2020/2021), 88% dos crimes qualificados em feminicídios são mulheres de 18 a 45 anos. A classificação dos assassinatos de mulheres na qualificadora feminicídio (Lei 13.104/2015) leva em consideração as investigações dos inquéritos policiais e não os registros dos boletins, onde a maioria utiliza a natureza homicídio doloso.

**Quadro 8** – Homicídios/Feminicídios Mato Grosso/2019/2020/2021 (1º Semestre).

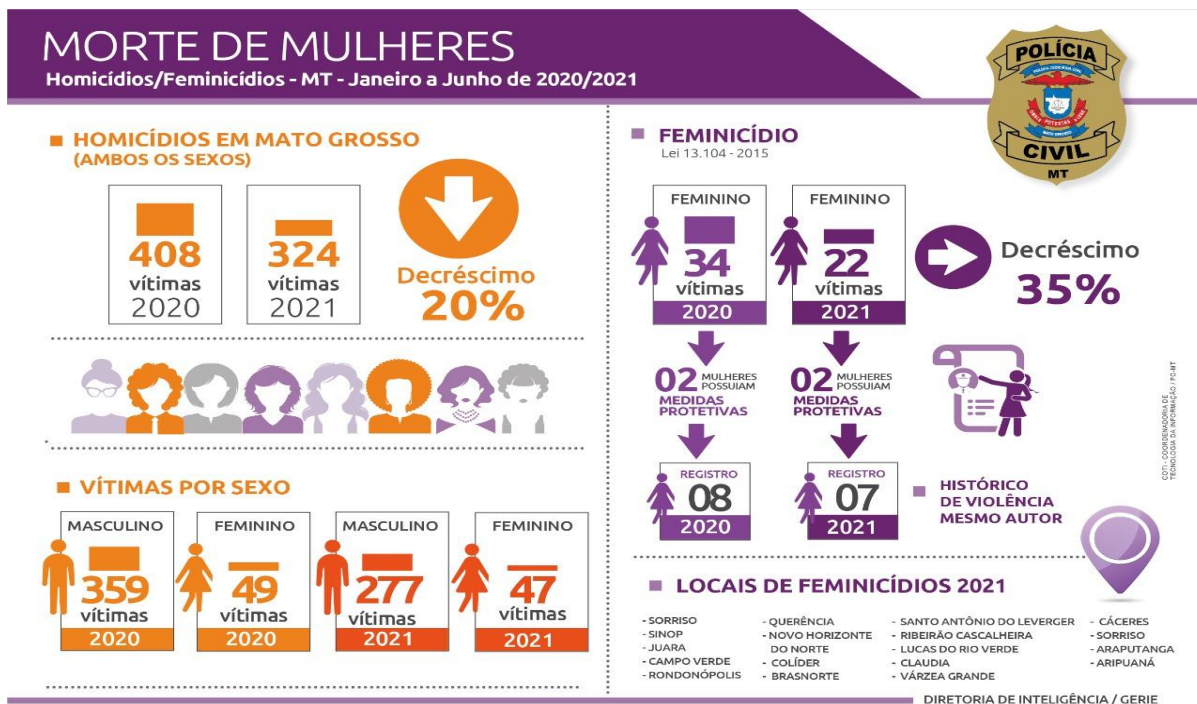
<b>HOMICÍDIO DOLOSOS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>TOTAL</b>
FEMINICÍDIO	19	34	79%	34	22	-35%	74
HOMICÍDIO	26	16	-38%	16	25	56%	67
TOTAL GERAL	45	49	9%	49	47	-5%	141
<b>DE 18 A 45 ANOS</b>	<b>15</b>	<b>27</b>	<b>80%</b>	<b>27</b>	<b>17</b>	<b>-37%</b>	<b>65</b>

Fonte: GEIA/PJC/SROP/PJC-PM.

A Lei [13.104/2015](#) (Lei do Feminicídio) acrescentou ao artigo 121 do Código Penal Brasileiro, a terminologia “feminicídio” como agravante às mortes de mulheres. Foi inserido o inciso IV, para qualificar as mortes praticadas contra mulheres por razões da condição do sexo feminino, descrevendo no parágrafo 2º-A, quando as mortes envolverem: I violência doméstica e familiar; II menosprezo ou discriminação à condição de mulher. O feminicídio foi instituindo como uma modalidade de homicídio qualificado, passando a integrar o rol de crimes hediondos.



Infográfico 2 – Morte de Mulheres em Mato Grosso 2020/2021 (janeiro a junho).



CC-0. COORDENADORIA DE FEMINICÍDIOS - P/MT

DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA / GERIE

Fonte: GEIA/PJC/SROP/PJC-PM/GERIE



#### 4 PROCEDIMENTOS NAS DELEGACIAS

Na medida que os crimes de homicídios/feminicídios ocorrem o retorno das investigações acontecem na mesma proporção. As prisões em flagrantes, os pedidos e cumprimentos de mandados de prisão e as autorias definidas nas investigações dos assassinatos de mulheres demonstram eficácia e empenho para responsabilização dos autores, bem como conforto aos familiares das vítimas.

**Quadro 9** – Procedimentos policiais de apuração dos homicídios/feminicídios Mato Grosso 2020 (janeiro/dezembro) e 2021 (1º Semestre).

HOMICÍDIO/FEMINICÍDIO	2020	2021
PRESOS EM APFD +MP	68	27
IP COM AUTORIA DEFINIDA (PORTARIA)	16	16
MORTOS EM CONFRONTO	2	0
SUÍCIDIO	2	1
CASOS EM APURAÇÃO	20	10
<b>TOTAL DE INQUÉRITOS COM AUTORIA</b>	<b>84</b>	<b>43</b>

Fonte: GERIE/DI/PJCMT (acompanhamento).

O Estado de Mato Grosso tem avançado na qualificação e/ou classificação das mortes de mulheres. Nos últimos anos houve crescimento nos casos tipificados como feminicídios, evidenciando esforços da segurança em reduzir os crimes, ao tratá-los como prioridade em suas políticas públicas. As mortes investigadas sob a perspectiva de gênero demonstram efetiva resposta aos crimes.

Segundo o Modelo de Protocolo Latino-Americano de investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero, a adoção do termo femicídio/feminicídio é utilizado “para denominar as mortes violentas de mulheres em razão de gênero, ou seja, que tenham sido motivadas por sua 'condição' de mulher" (ONU MULHERES, 2016, p.19).





## 5. MEDIDAS PROTETIVAS E A PANDEMIA

As medidas protetivas tiveram decréscimo de 3% no primeiro semestre de 2020 comparado ao período anterior (2019). A pandemia refletiu no acesso aos serviços públicos por conta das medidas restritivas para evitar aglomerações, deixando as vítimas de violências em condições mais vulneráveis no período da quarentena. O isolamento familiar, a dependência econômica e controle emocional dos parceiros, aumentaram os riscos de morte das mulheres diante da frequência da violência nas relações afetiva, sexual e conjugal.

No primeiro semestre de 2021 houve aumento de 11%, assim como cresceram as comunicações de descumprimento de medidas protetivas. A explicação é associada a melhoria dos atendimentos/acolhimentos, facilitação dos serviços por meios digitais, campanhas de incentivos às denúncias, entre outras medidas adotadas pelas instituições de segurança e justiça, a mobilização da sociedade em vários meios, canais e redes sociais. Os quadros 10 e 11 apresentam a evolução desses números, principalmente, entre o primeiro semestre de 2020 para 2021.

**Quadro 10** – Medidas Protetivas solicitadas nas delegacias de polícia 2019/2020/2021 (1º Semestre).

PEDIDOS DE MEDIDAS PROTETIVAS - POLÍCIA CIVIL MT						
ANO	2019	2020	%	2020	2021	%
QDE	6119	5.959	-3	5.959	6.593	+11%

Fonte: GEIA/PJCMT.

**Quadro 11** – Registros de Descumprimentos de Medidas Protetivas 2019/2020/2021 (1º Semestre).

A PANDEMIA E A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES (1º SEMESTRE)				
NATUREZA	2019	2020	2021	TOTAL
ART. 24-A. DESCUMPRIR DECISÃO JUDICIAL QUE OFERECE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PREVISTA NESTA LEI 13.641/2018	4	398	545	947
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4</b>	<b>398</b>	<b>545</b>	<b>947</b>

Fonte: SROP:PJCMT/PM.

O descumprimento de Medida Protetiva de Urgência da Lei Maria da Penha cresceu em 37% de 2020 (1S) para 2021 (1S). O agressor que descumprir decisão judicial de medidas protetivas incorre em detenção de três (03) meses a dois (02) anos.

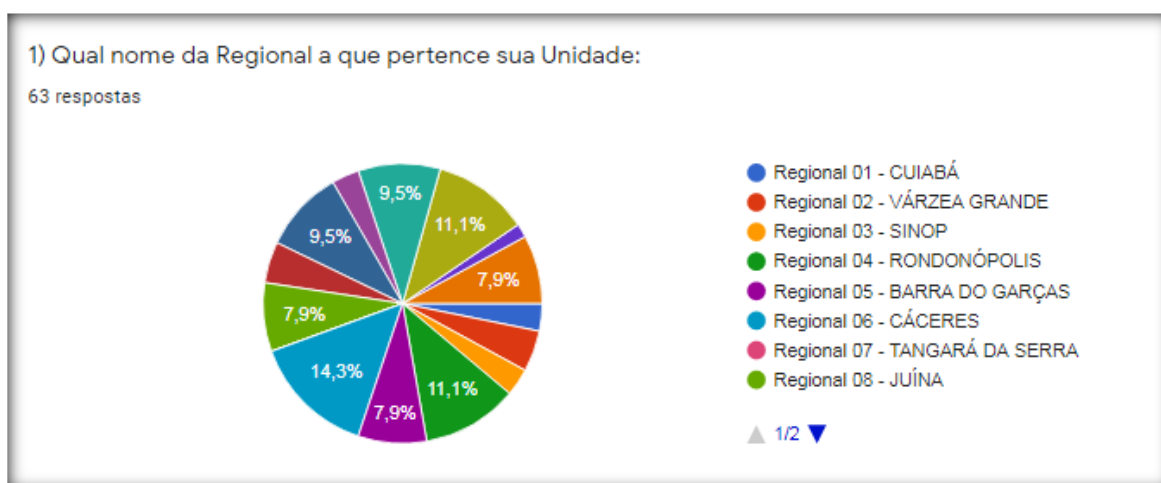


## 6. DA PESQUISA: O QUE FALAM AS DELEGACIAS

Para compreensão das iniciativas adotadas ao atendimento das vítimas do sexo feminino durante o Pandemia da Covid 19, perguntamos as Delegacias quais medidas práticas implementaram para que o acolhimento às vítimas não fosse prejudicado devido ao agravamento da doença e risco de contágio, redução de muitas atividades econômicas e de subsistências, fechamento de creches e escolas, resultando no consequente isolamento das mulheres e filhos em suas residências na quarentena.

Sessenta e três delegacias pertencente as 15 regionais da Polícia Civil ou Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) responderam o formulário no Google Docs, e 27% das delegacias informaram que dispõem de um núcleo de atendimento às mulheres, naqueles municípios em que não há Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM). Porém, 73% das delegacias não dedicam espaço especial ao acolhimento das vítimas femininas (mulheres, crianças e idosos), por razões do baixo efetivo e prediais, conforme os gráficos 1 e 2.

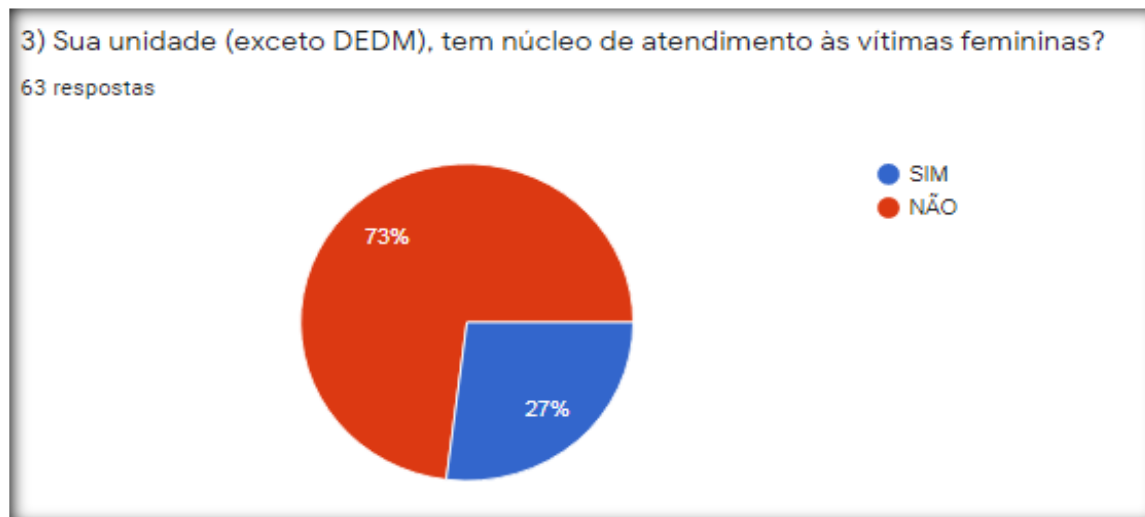
**Gráfico 1** – Quantidade de unidades por regionais.



Fonte: Pesquisa GERIE/PJC/DI – Google Docs.



**Gráfico 2** – Espaço destinado ao atendimento das vítimas femininas.



Fonte: Pesquisa GERIE/PJC/DI – Google Docs.

O período pandêmico trouxe a necessidade de alterações no atendimento presencial em todas as unidades policiais, com medidas restritivas de segurança sanitária, como o distanciamento entre os servidores no ambiente do trabalho, redução de pessoas dentro das delegacias e o uso obrigatório de máscaras e higienização das mãos e recintos.

Perguntamos as delegacias se houve mudança no protocolo de atendimento às mulheres e meninas na Pandemia. Em respostas, 81% (das 63 delegacias que responderam ao questionário) disseram NÃO, explicando que o atendimento continuou da mesma forma e adotaram apenas as regras de segurança sanitária. Algumas unidades relataram que não têm espaço e nem servidores para realizar atendimento diferenciado. Já 19% das unidades adotaram algum tipo de melhoria no acolhimento às vítimas no período pandêmico.

**Quadro 12** – Resposta à pergunta: Houve mudança no protocolo de atendimento às mulheres e meninas durante a Pandemia da Covid 19?

RESPOSTAS	QDE	%
NÃO	51	81%
SIM	12	19%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63</b>	<b>100%</b>

Fonte: Pesquisa GERIE/PJC/DI – Google Docs.



O percentual de 19% pode ser considerado pequeno, no entanto, representa uma parcela significativa da percepção das unidades em relação a necessidade de manter, ampliar e fomentar as ferramentas de acessos aos serviços públicos. Observamos preocupação das unidades em manter os serviços funcionando regularmente. Muito mais que oportunizar ações de segurança, houve atenção ao emocional das vítimas, por meio da ampliação dos canais de escutas as mulheres em situação de violência, na medida que a preocupação foi voltada a fortalecer o acesso à assistência psicossocial.

É preciso salientar que o serviço assistencial e psicológico não é oportunizado em todas as localidades. Perguntamos as delegacias se havia esse serviço em sua unidade e mais de 85% informaram não haver. Isso demonstra preocupação a mais com as mulheres em situação de violência. Todavia, muitas delegacias afirmaram que trabalham em parceria com as prefeituras com encaminhamentos das vítimas para acompanhamentos a esses profissionais.

**Quadro 13** – Resposta à pergunta: Em sua região, as mulheres recebem apoio psicológico na delegacia.

RESPOSTAS	QDE	%
NÃO	52	85,50%
SIM	11	17,50%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63</b>	<b>100%</b>

Fonte: Pesquisa GERIE/PJC/DI – Google Docs

As unidades criaram formas de falar com as vítimas, sem que houvesse a necessidade do deslocamento físico, como o recebimento de denúncias por mensagem de texto, áudio e vídeo via WhatsApp, e-mail, números de celular para ligação, e pedidos virtuais de medidas protetivas, além dos canais oficiais de denúncias, o serviço 197/181 e telefone fixo da delegacia, conforme o quadro 14. Na sequência, quadro 15, apresentamos algumas das respostas das unidades policiais e o quadro 16 traz os tipos de canais.



**Quadro 14** - Resposta à pergunta: Foi facilitado a comunicação de crimes, sem que haja a necessidade da mulher na delegacia física.

RESPOSTAS	QDE	%
NÃO	32	50,80%
SIM	31	49,20%
TOTAL GERAL	63	100%

Fonte: Pesquisa GERIE/PJC/DI – Google Docs

**Quadro 15** - Resposta à pergunta: Como era o atendimento em 2019 e o que foi modificado em 2020 e 2021, para atender às mulheres, crianças e idosas, vítimas de violências de gênero?

#### Alteração no Protocolo de Atendimento

NOME DA UNIDADE	RESPOSTA
Del. Sorriso	Continua o atendimento presencial.
Del. Jauru	Preenchimento de Formulário Do CNJ - Resolução Conjunta 05-2020.
DEDM Cáceres	Aumentou o distanciamento entre as vítimas e o atendente e o distanciamento entre as cadeiras. Passou-se anexar aos procedimentos um questionário do CNJ e os procedimentos de réus presos um questionário sobre a covid.19
Del. Nobres	O atendimento sempre foi prioritário, realizado desde a confecção do boletim de ocorrência, a solicitação das medidas e o termo de representação, caso a vítima desejar.
Del. Araputanga	O atendimento é feito da mesma forma.
DEDM Rondonópolis/MT	Recebemos psicóloga e assistente social na unidade, então fazemos encaminhamentos para a rede de proteção. Também houve o desenvolvimento de aplicativo de alerta (botão do pânico) para as mulheres que estão em situação de risco e possibilidade de solicitar medida protetiva de forma online. Os atendimentos são feitos conforme a procura das vítimas nesta Especializada atendendo as diferenças de cada caso.
Canarana	No ano de 2019, e consequentemente antes do advento da pandemia da Covid-19, a delegacia municipal de Canarana contava com uma escrivã de polícia para realizar todos os atendimentos relacionados à mulher e seus diversos tipos de violência, seja ela doméstica, sexual ou ambas, ou seja, um atendimento feminino na maioria das vezes para a vítima se sentir confortável. no entanto, com a pandemia, tal escrivã por pertencer ao grupo de risco, ingressou em teletrabalho, onde permanece até os dias de hoje, não realizando atendimento presencial, e ainda com o reduzido efetivo da delegacia, quem realiza o atendimento completo é o plantonista do dia.
Paranatinga	Não houve mudança no atendimento nesta delegacia, haja vista que não houve um aumento significativo de casos.
Ribeirão Cascalheira	Atendimento humanizado, na medida do possível (não há espaço adequado)
Seção Especializada de Defesa da Mulher de Nova Mutum	Protocolos de segurança no que se refere a evitar ao contágio e transmissão do Covid, difusão de campanha “Você não está sozinha (x)” e divulgação dos números disque 100/180 para denúncias.
Comodoro	Não houve mudanças, por enquanto. Com recurso do Conseg está sendo construída/reformada uma sala para atendimento à mulher e crianças.
São Félix do Araguaia	Em situações em que a vítima estava com Covid ou suspeita de Covid, a representação e medidas eram realizadas via WhatsApp e somente a via física levada até o local onde a vítima se encontrava para colher assinatura.
Plantão de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Sexual – Plantão 24H	Atendimento por telefone, e-mail. Delegacia Virtual, Pré-registro/ Uso de máscaras e distanciamento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA



Nova Monte Verde	Criação do núcleo de atendimento à vítima de violência doméstica; WhatsApp (66) 99601-0479
Campinápolis	Não ocorreram alterações no atendimento.
Apiacás	Na delegacia sempre procuramos dar maior celeridade aos casos contra criança, mulheres e outras vítimas de gênero.
Juscimeira	Permaneceu da mesma forma, apenas aplicando as medidas de proteção (uso de álcool e máscara)
Mirassol D'Oeste	Os atendimentos às vítimas de violência doméstica não tiveram prejuízo de atendimento durante a Pandemia.
3ª DP VG - atende os casos de Nossa Senhora do Livramento	Agendamento prévio de horário para atendimento.
Água Boa Juína	Atendimento realizado em um Espaço de Atendimento Especializado, reservado, por uma escrivã do sexo feminino. Uso do novo formulário do CNJ.
Ribeirão Cascalheira	No ano de 2021 as crianças passaram a ter um acompanhamento mais efetivo da Conselho Tutelar nas diligências policiais.
Colniza	Anteriormente era atendida de forma padronizada. Esse ano criou-se núcleo atendimento humanizado as vítimas de violência doméstica , com serviço de psicóloga ,assistente social, medica enfermeira e acessória jurídica em direito familiar, coordenado e idelaizado IPC Elizangela.
DEDM Barra do Garças	Ampliamos a assistência psicológica, independente de instauração de qualquer procedimento, até mesmo registro de boletim de ocorrência, conscientizando as vítimas sobre o ciclo da violência e as ferramentas a elas disponibilizadas par rompe-lo
DEDM Primavera do Leste	Final de 2020 foi inaugurada a Delegacia da Mulher, nesta cidade. Antes existia o cartório de violência doméstica.

**Quadro 16** – Resposta à pergunta: Foi ampliado os canais de denúncias para facilitar o acesso às mulheres aos serviços públicos de sua região? Informar quais são os canais e os números e/ou tipos de acesso contato (WhatsApp, APP/e-mail/telefone fixo/disque denúncia).

NOME DA UNIDADE	TIPO DE CANAL	DIVULGAÇÃO/CAMPANHA
São José dos Quatro Marcos	Canais oficiais 197/180 fone fixo Depol.	Não
Porto Esperidião	Canais oficiais	Não
Mirassol D'Oeste	Canais oficiais	Não
Sorriso	Canais oficiais	Sim. Campanha Sinal vermelho. <a href="https://site.sorriso.mt.gov.br/noticia/reuniao-debate-campanha-sinal-vermelho-em-sorriso-5f1aedcac7657">https://site.sorriso.mt.gov.br/noticia/reuniao-debate-campanha-sinal-vermelho-em-sorriso-5f1aedcac7657</a>
Vila Rica	Canais oficiais	Não
DEDM Barra do Garças	Canais oficiais.	Sim. Foram várias campanhas virtuais. rededefrente.net
Campos de Júlio	Canais oficiais	Sim. Campanha "Não se Cale".
Jauru	Canais oficiais	Não
Vila Bela da Santíssima Trindade	WhatsApp/telefone / disque 100 e presencialmente na sede policial.	Não
Jauru	Canais oficiais	Não
DEDM Cáceres	Canais oficiais	Lives, comunicação através da imprensa, entrevistas a rádios e TV e jornal impresso.
Nobres	Canais oficiais	Não
Guiratinga	Celular/WhatsApp	Não



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA



Rio Branco	Telefones da unidade/WhatsApp/Disque denúncia	"A Ação Remota Cras - Março Mulher" ; "Campanha Nacional de Combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes" (Link: <a href="https://www.riobrancomt.com.br/imprensa/noticias/802-pit-stop-marca-o-dia-18-de-maio-em-rio-branco">https://www.riobrancomt.com.br/imprensa/noticias/802-pit-stop-marca-o-dia-18-de-maio-em-rio-branco</a> )
Alto Araguaia	Canais oficiais	Não
Araputanga	Telefone móvel, telefone fixo, e-mail (disque 100), WhatsApp , presencial.	Não houve campanhas nesse período.
Peixoto de Azevedo	WhatsApp/telefone celular e fixo	Não
Guarantã do Norte	WhatsApp/e-mail/telefone fixo/disque denúncia	Não
DEDM-Rondonópolis/MT	WhatsApp (66) 99937-5462	Não
São José do Xingu	Canais oficiais	Não
General Carneiro	Canais oficiais	Não.
Pontes e Lacerda	Canais oficiais	Não
Araguaiana	Canais oficiais	Não
Canarana	WhatsApp, telefone fixo e disque denúncia (197) nas mídias, criação de mídia social Instagram com a divulgação dos canais telefônicos.	"Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica". Instagram e Facebook < <a href="https://www.instagram.com/p/CL7EoV0lirG/">https://www.instagram.com/p/CL7EoV0lirG/</a> > < <a href="https://www.instagram.com/p/CL7E2VoFgJx/">https://www.instagram.com/p/CL7E2VoFgJx/</a> >
Porto Alegre do Norte	Canais oficiais	Não
Paranatinga	Recebimento de denúncia de forma geral por um telefone com WhatsApp.	Houve campanhas realizadas por outros órgãos como Ministério Público.
Ribeirão Cascalheira	WhatsApp e Instagram	Rádio
Seção especializada de defesa da mulher de Nova Mutum	Telefone da unidade, e-mail e o disque 100/180	Divulgação da campanha você não está sozinha (X na mão) nos meios de comunicações locais e redes sociais
Matupá	Canais oficiais	Não
Comodoro	Canais oficiais	Não
Dom Aquino	WhatsApp (66) 9994-5455	Não
São Félix do Araguaia	Números de WhatsApp particular para as vítimas comunicarem qualquer ato de violência.	Não
Terra Nova do Norte	Canais oficiais	Não
Nova Xavantina	Canais oficiais	Não
DEDM Sinop	Canais oficiais	Campanha Dia 08 De Março, Promovida Pela Rede de Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sinop e a Delegacia.
DEDM Várzea Grande	WhatsApp e Telefone	Houve Campanhas Promovidas pelo Poder Judiciário e o Estado.
Marcelândia	Canais oficiais	Não
Torixoréu	Canais oficiais	Não
Plantão de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica	WhatsApp (65) 99874013, Tel. Fixo: (65) 3901-4254, email <a href="mailto:plantaomulhercba@pjc.mt.gov.br">plantaomulhercba@pjc.mt.gov.br</a>	Campanha para registrar a ocorrência por telefone basta ligar para o 190, 197, 180 e 181.
São José do Xingu	S.O.S. mulher, onde as vítimas poderão solicitar a medida protetiva via digital.	Não
Paranaíta	Sim	Sim



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA



Nova Monte Verde	Criação do Núcleo de Atendimento à vítima de violência doméstica. WhatsApp (66) 99601-0479	#você não está sozinha#
Campinápolis	Canais oficiais	Não
Apiacás - MT	Atendimento presencial e os telefone de contato da unidade.	Não
Juscimeira	Canais oficiais	Não
Mirassol D'Oeste	Atendimento às vítimas de violência doméstica continuou regular.	Em entrevistas às rádios da cidade as vítimas foram orientadas a continuar a acionar a Polícia Civil para confecção de medida protetiva de urgência.
3ª DP Várzea Grande – atende os casos de Nossa Senhora do Livramento	Canais oficiais	Não
Aripuanã	Canais oficiais	sim
Água Boa Juína	Rede Social e Grupos de WhatsApp. Medida Protetiva Online	Rede social Instagram, páginas de incentivo as vítimas para denúncias; Grupos de WhatsApp de órgãos públicos para atendimento e denúncia Não houve
Ribeirão Cascalheira	WhatsApp nº (66 )996383893 e telefone fixo.	Sim. Redes sociais - Instagram @pjc_r.cascalheira
Itiquira	Denúncias: 197 e (65) 34911300	Não
Colniza	Telefone funcional delegacia e redes sociais	Redes Sociais
Aripuanã	Canais oficiais	Sim. “Comitê Aripuanã Por Elas”, envolvendo iniciativa Pública e Privada
Confresa	Disque denúncia pelo WhatsApp (65)984088202.	Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; <a href="https://confresa.org/governo-de-confresa-realiza-acoes-da-campanha-nacional-de-combate-ao-abuso-e-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes-com-adesivaco-panfletagem-e-lancamento-no-dia-18-de-maio/">https://confresa.org/governo-de-confresa-realiza-acoes-da-campanha-nacional-de-combate-ao-abuso-e-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes-com-adesivaco-panfletagem-e-lancamento-no-dia-18-de-maio/</a> - Violência Contra Pessoa Idosa; <a href="https://confresa.org/creas-de-confresa-realizara-acao-de-conscientizacao-em-prol-do-dia-de-combate-a-violencia-contra-o-idoso/">https://confresa.org/creas-de-confresa-realizara-acao-de-conscientizacao-em-prol-do-dia-de-combate-a-violencia-contra-o-idoso/</a>
São José dos Quatro Marcos	Canais oficiais	Não.
DEDM Barra do Garças	Canais oficiais	Campanhas de conscientização através das emissoras de TV e rádio local divulgando às vítimas/toda população os telefones de contato, da DEDM, plantão, PM e Disque 100/180, bem como os serviços ofertados pela PC-MT através da DEDM-BG
DEDM Primavera do Leste	WhatsApp e telefone celular	Sim. Conscientização sobre a violência doméstica com o Conselho da Mulher.
Juara	Canais oficiais	Não

Como política institucionalizada foram instaladas duas novas delegacias de atendimentos às mulheres, o Plantão 24 horas da Mulher em Cuiabá e a Delegacia da Mulher de Primavera do Leste. Com essas duas unidades somam nove Delegacias da Mulher em Mato Grosso, instaladas nos municípios de Cuiabá (2), Várzea Grande, Rondonópolis, Barra do Garças, Tangará da Serra, Sinop, Primavera do Leste.





Em junho de 2021 foi lançado o site e o aplicativo SOS Mulher (<https://sosmulher.pjc.mt.gov.br/>), possibilitando o pedido de medida protetiva online, acompanhamento do pedido, denúncias, endereços e contatos de unidades policiais. Pelo App, a mulher que tiver medida protetiva e o recurso de acionamento de emergência autorizado pelo juiz, pode pedir socorro pelo chamado “botão do pânico”, nas situações de eminente perigo e risco de morte. Esse recurso está restrito as regiões de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Cáceres, onde têm Centros Integrados de Operações de Segurança Pública (CIOSP).

**Figura 1** – Banner de divulgação do Aplicativo e site SOS Mulher de Mato Grosso.



Perguntamos as delegacias se houve campanhas em sua região para alertar e conscientizar as mulheres sobre a violência doméstica e familiar nesse período da Pandemia da Covid 19. Cerca de 35% das unidades responderam que aderiram a campanhas já existentes e/ou que foram criadas na pandemia para alertar e incentivar as mulheres a denunciarem a violência. Essas campanhas foram difundidas e fomentadas nas regiões através dos veículos de imprensa e redes sociais.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA**



---

As ações institucionalizadas, de ampliação ao acesso das mulheres as estruturas policiais especializadas na escuta e acolhimento das vítimas femininas, a melhoria nas formas de atendimentos e aumento dos canais denúncias na pandemia, ajudaram na retomada dos registros em 2021.



---

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir sobre os dados e as ações policiais no enfrentamento das violências contra as mulheres torna-se imprescindível incluir nas análises as dinâmicas das relações de gênero, que partem da compreensão dos papéis sexuais desempenhados por homens e mulheres (padrões do que é ser mulher e ser homem); dos impactos das atividades econômicas e doméstica na vida das mulheres; dos obstáculos no acesso aos serviços públicos de saúde, assistência social, segurança e justiça criminal e a frequência da violência doméstica e/ou familiar na vida de centenas de mulheres, no universo das estatísticas.

Os registros policiais indicam que as mulheres em situação de violência encontram estratégias para romper as barreiras da violência rotineira praticada, principalmente, por parceiros abusivos. Quando isso acontece, o retorno às expectativas precisa ser fortalecido na prestação dos serviços policiais e assistenciais.

Neste estudo, verificamos que as denúncias da violência contra mulheres reduziram no primeiro semestre de 2019 para 2020, no número de registros de boletins de ocorrências, bem como as solicitações de medidas protetivas nas delegacias de polícia. Esses dados nos levam a inferir que as comunicações sofreram mais impacto no começo da pandemia, quando comparamos o antes e o depois dos primeiros seis meses de 2019 com 2020. Os números parecem retomar gradualmente a procura em 2021.

Em 2020, as restrições de circulação, redução ou fechamento de muitas atividades sociais e econômicas, creches, escolas e aumento da carga doméstica, do cuidado pessoal e com a família, impactaram na vida de todos. No trabalho policial exigiu criatividade e atenção especial para com alguns públicos considerados vulneráveis, a exemplo das mulheres, crianças e idosos.

Em respostas, as unidades policiais abriram novas frentes de atendimento e acolhimento, mesmo enfrentando dificuldades no próprio ambiente de trabalho, com os contágios de policiais, familiares e perdas de colegas.

Uma parte significativa das delegacias de polícia do Estado de Mato Grosso criou canais digitais de comunicação rápida, como a possibilidade de efetuar denúncias por e-mails e aplicativos, conversas por mensagens, vídeos e áudios. Foi realizada adequação



---

no sistema da Delegacia Virtual para facilitar os registros por meios eletrônicos móveis (smartphones e tablet's) e instaladas duas novas Delegacias da Mulher.

Antes do período pandêmico, a vítima acessava o menu Pré-Registro de boletim de ocorrência e construía de forma livre sua ocorrência, ao final tinha que comparecer em uma delegacia física para o servidor validar o boletim de ocorrência. Durante a pandemia, essa função foi facilitada pela disponibilização de telefones para contato da vítima com a unidade policial, e recebimento do boletim por e-mail.

Como ação governamental, em 22 junho de 2021, as mulheres passaram também a contar com o SOS Mulher, que permite o pedido de medida protetiva online e também acionamento do botão de pânico, e outras funcionalidades como telefones de emergência (197 e 181), denúncias e a Delegacia Virtual.

Destaca-se nesse estudo o acolhimento psicológico via telefone, conversas por mensagens de texto, áudios e vídeo no WhatsApp e salas no Google Meet, viabilizados em algumas Delegacias de Defesa da Mulher que contam com profissionais de assistência social e psicologia e ainda em outras unidades/núcleos. Esses canais são formas encontradas pela Polícia Civil para não interromper o atendimento às vítimas.

As unidades também aderiram a campanhas criadas nesse período para alertar e dar suporte às vítimas de violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial, no âmbito da Lei 11.340/2006 (Maria da Penha), além de intensificar a divulgação dos canais oficiais estadual (197/181) e dos nacionais (100/180).

Por fim, frisamos que a Gerência de Inteligência Estratégica da Diretoria de Inteligência está em permanente monitoramento e auditoria das ocorrências policiais. Este setor é um instrumento de coleta diária de dados, análises e estudos voltados à melhoria dos atendimentos nas unidades, compreensão de cenários criminais, auxílio nas tomadas de providências internas e adoção de políticas de segurança pública de estado.

A Gerência possui corpo técnico apto para atuar na qualificação direcionada aos servidores das unidades de polícia, no atendimento às mulheres vítimas de violências no Estado de Mato Grosso, junto à Academia de Polícia (Acadepol).



**Infográfico 3 – Resumo da violência contra mulheres e ações de enfrentamento**



Fonte: GERIE/DI/PJCMT.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. In: **Revista Sociedade e Estado**, vol 29, nº 2, maio/agosto, 2014. Disponível em <https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3qKFJdHLjPXmvFZGsrLq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 02 de agosto de 2021.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais Femicídio: investigar, processar e julgar com a perspectiva de gênero as mortes de mulheres**. Secretaria de Políticas para Mulheres. Presidência da República. Brasília-DF, 2016. Disponível em [https://assets-dossies-igq-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/4/2016/11/Diretrizes-Nacionais-Femicidio\\_documentoaintegra.pdf](https://assets-dossies-igq-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/4/2016/11/Diretrizes-Nacionais-Femicidio_documentoaintegra.pdf).

ONU MULHERES BRASIL. Gênero e Covid-19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta. Brasília, março 2020. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19\\_LAC.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf). Acesso em: 02 de agosto de 2021.

FBSP. **Nota Técnica: Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19**. Abr/2020. Disponível em: <http://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>. Acesso em: 18 maio 2020.

IPEA. **Igualdade de gênero. Políticas Sociais: acompanhamento e análise**. BPS, n. 26, 2019. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/200228\\_boletim\\_bps\\_26\\_igualdade\\_de\\_genero.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/200228_boletim_bps_26_igualdade_de_genero.pdf). Acesso em: 28 abr. 2020.

ONU MULHERES BRASIL. Gênero e Covid-19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta. Brasília, março 2020. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19\\_LAC.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf). Acesso em: 02 de agosto de 2021.

ROSSI, Camila Félix. Desigualdade de Gênero e a Violência contra as mulheres no contexto da pandemia do coronavírus. **Informasus. UFSCAR**, set/2020. Disponível em <https://www.informasus.ufscar.br/desigualdade-de-genero-e-a-violencia-contr-a-mulher-no-contexto-da-pandemia-do-coronavirus/>. Acesso em 2 de agosto de 2021.

\*\*\*